



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 149/2021

O Vereador *abaixo* assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

“Solicita ao Poder Legislativo Municipal, que viabilize a disponibilização de intérprete da Língua Brasileira de Sinais (libras) nas reuniões ordinárias e eventos oficiais da Câmara Municipal de Guaçuí”.

JUSTIFICATIVA

O objetivo é garantir mais acesso e participação dos deficientes auditivos nos debates realizados pelo Legislativo.

O trabalho do intérprete de libras será de grande importância nesta Casa tendo em vista que a Câmara é a principal instituição de representação do cidadão e órgão pelo qual passam todas as decisões importantes e diretrizes da nossa cidade. Não é correto deixar a comunidade de deficientes auditivos à margem disso, e sim incluí-la e permitir mais acesso às reuniões e debates, para que possam entender as propostas de seus representantes e trazerem suas ideias e pautas.

Diante do exposto, esse Vereador pede especial atenção do Poder Legislativo Municipal no atendimento desta propositura após a liberação de contratação de pessoal cujo até o dia 31/12/2021, a União, os Estados, os Municípios e o DF estão proibidos de criar cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar
Guaçuí, 14 de junho de 2021.

Vitor José de Moraes Saraiva
Vitor Moraes
-Autor-

